



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 16/2021

## ATIVACÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (CORONAVÍRUS – COVID-19)

-----RICARDO SÉRGIO PARDAL MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE MORTÁGUA.

TORNA PÚBLICO que, no dia 2 de dezembro de 2021, foi Ativado o Plano Municipal de  
Emergência e Proteção Civil de Mortágua, nos termos do Despacho que faz parte integrante  
deste Edital.

As populações têm de, obrigatoriamente, acatar as orientações emanadas do Governo, da  
Direção Geral da Saúde, das Autoridades de Saúde, do Município de Mortágua, da Proteção  
Civil, da Guarda Nacional Republicana, dos Bombeiros Voluntários, das Juntas de Freguesia e de  
outras Autoridades competentes.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser  
afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também  
no portal [www.mortagua@cm-mortagua.pt](mailto:www.mortagua@cm-mortagua.pt) .

Paços do Município de Mortágua, 2 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

## **DESPACHO**

Nº. 12/2021

### **ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL CORONAVÍRUS (COVID-19)**

**Considerando:**

A publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº. 157/2021, na sequência da situação epidemiológica da doença COVID – 19 foi declarada Situação de Calamidade em todo o território nacional continental, entre as 00h00 do dia 1 de dezembro de 2021 e as 23h,59 do dia 20 de março de 2022.

De acordo com o preconizado no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Mortágua e igualmente com o artigo 17º. Da Lei nº. 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, a declaração de calamidade implica automaticamente a ativação do referido Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

- 1- Funciona, em permanência, sob coordenação institucional do Vice- Presidente da Câmara Municipal e dos agentes de Proteção Civil, a estrutura de coordenação no Edifícios dos Paços do Concelho ou noutros locais que se relevem necessários.
- 2- Caberá a esta estrutura de coordenação, a definição relativa à atuação em fase de emergência e reabilitação, de medidas de minimização ou contenção da propagação da pandemia e seus efeitos.
- 3- Os Serviços Municipais e todos os trabalhadores municipais estão mobilizados, sem qualquer reserva, para todas as ações inerentes à Proteção Civil, da iniciativa de qualquer agente da Proteção Civil.

**Pelo exposto e em consequência da decisão:**

- a) Dê-se imediato conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mortágua ao Senhor Comandante Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Viseu e aos Serviços Municipais de Proteção Civil vizinhos de Anadia, Águeda, Carregal do Sal, Mealhada, Penacova, Tondela, Santa Comba Dão;
- b) Dê-se imediato conhecimento aos Bombeiros Voluntários de Mortágua, Presidentes das Juntas de Freguesia, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde e Coordenador do Centro de Saúde.

Publique-se no sítio do Município de Mortágua ([www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt));

Publiquem-se Editais nas sedes das Juntas de Freguesia e locais de estilo do costume.

Paços do Município de Mortágua, aos 2 dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Ricardo Sérgio Pandal Marques)